



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Vigias Municipais de Anápolis: ATENÇÃO!

Diante da preocupação dos servidores municipais ocupantes dos cargos de VIGIAS quanto aos seus direitos e futuro profissional, o SindiAnápolis traz à tona os fatos garantidos constitucionalmente:

1. A extinção do cargo, se um dia acontecer, não significa a demissão dos servidores concursados para o mesmo – a lei diz que em casos de extinção, o cargo continua válido até que o último servidor já empossado se aposente ou venha a falecer;
2. A remoção de qualquer vigia do seu turno de trabalho depende de rito administrativo próprio, com justificativa e aval por meio de documento assinado pelas autoridades competentes;
3. O Edital do Concurso de cada servidor é documento hábil para conhecimento de sua locação original, ou seja, se o concurso foi para a Secretaria de Educação, o servidor não pode ser lotado, sem anuência ou justificativa, na Secretaria da Saúde;
4. O aproveitamento de vigias em outras funções depende de lei autorizativa e não está a critério de secretários, nem mesmo do prefeito municipal;
5. O vencimento salarial dos vigias é irredutível, se houve transferência legal para outras funções – notem que a transferência tem que ser legal, ou seja, autorizada por lei.



SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

O SindiAnápolis está vigilante contra qualquer atentado que possa ser impetrado contra os servidores municipais.